



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Data: 22/06/2026

LOCAL: Gabinete da Presidência da Goiás Previdência – GOIASPREV - Modalidade híbrida: Presencial (Gabinete da Presidência – GOIASPREV)

HORÁRIO DE INÍCIO: 14h30

HORÁRIO DE TÉRMINO: 15h30

PARTICIPANTES:

Membros do Comitê de Investimentos da GOIASPREV (Portaria nº 1969/2023 – GAB/GOIASPREV, de 23/11/2023 – D.O.E nº 24.170/2023):

Gilvan Cândido da Silva - Presidente

Antonio Francisco Craveiro Portela – Membro

Marcos Medeiros da Silva - Membro

Adriana Jesus Silva Batista - Membro

Ricardo Mendes – Membro

CONVIDADOS:

Leonardo Lúcio Barbosa Ferreira – Diretor de Gestão de Ativos e Passivos

Ana Paula dos Santos Torres - Analista Administrativo

Paulo José Paiva Guimarães - Analista Administrativo

Oliveira Gomes de Sousa Júnior - Assistente Administrativo

Rosinei Maria de Lima - Diretora de Administração e Finanças - Instituto de Previdência do Estado do Acre.

Márcia Cristina Portela de Mesquita Souza - Coordenadora do PRÓ- GESTÃO - Instituto de Previdência do Estado do Acre.

Safira da Silva Louzada Oliveira - Chefe do Controle Interno e membro do Comitê de Investimentos - Instituto de Previdência do Estado do Acre.

PAUTA:

Apresentação do Relatório de Investimentos – Maio de 2026

APRESENTAÇÕES E DISCUSSÕES:

1. O Relatório de Investimentos de Maio de 2026 foi apresentado pelo Gerente de Investimentos, Antonio Francisco Craveiro Portela, contendo:

1.1. Os principais índices financeiros: Ibovespa, Dólar, IPCA e Selic;

1.2. O boletim GINV, com a expectativa da Inflação, Dólar, Selic Fechamento, Meta Atuarial, Crescimento do PIB e comparação com o Botetim Focus.

1.3. A explicação do cenário macroeconômico, bem como o IPCA mensal e o IPCA anual, o índice cheio versus núcleo, além do índice de difusão da inflação para 12 meses;

1.4 . Abordados os valores da curva ETTJ Pré-Fixada ANBIMA, para os meses de Abril, Maio e Junho.

1.5 . Abordados os valores da arrecadação das contribuições previdenciárias do Fundo Previdenciário - 1882, bem como seu fechamento para Maio de 2026.

1.6. No relatório foram demonstrados a participação das Subcarteiras, a rentabilidade mensal e acumulada ao ano, bem como a comparação com seus *Benchmark*.

1.7. Apresentada a rentabilidade do Fundo Previdenciário, comparando-a com a sua rentabilidade anual com a Meta Atuarial.

1.8. O Diretor de Gestão de Ativos e Passivos Sr. Leonardo Lúcio, fez uma breve explicação sobre a política de investimentos vigente para 2026, bem como as suas subcarteiras.

1.9. O Diretor de Gestão de Ativos e Passivos, informou que a Goiás Previdência, só atua no Mercado Primário para aquisição de Títulos Públicos.

DELIBERAÇÕES:

1. O Relatório foi aprovado pelo Comitê de Investimentos .

2. O Relatório e o respectivo parecer serão encaminhados à Gerência de Governança Corporativa, para posterior envio à Diretoria Executiva e, na sequência, aos Conselhos

Fiscal e Deliberativo da Goiás Previdência, para conhecimento e deliberação no âmbito de suas competências.

Pelo exposto, não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada.

Antonio Francisco Craveiro Portela
Membro

Marcos Medeiros da Silva
Membro

Adriana Jesus Silva Batista
Membro

Ricardo Mendes
Membro

Leonardo Lúcio Barbosa Ferreira
Diretor de Gestão de Ativos e Passivos

Gilvan Cândido da Silva
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FRANCISCO CRAVEIRO PORTELA, Gerente**, em 23/06/2026, às 12:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MEDEIROS DA SILVA, Diretor**, em 25/06/2026, às 11:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA JESUS SILVA BATISTA, Gerente**, em 25/06/2026, às 12:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MENDES, Assessor (a)**, em 01/07/2026, às 10:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN CANDIDO DA SILVA, Presidente**, em 03/07/2026, às 11:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **92098145** e o código CRC **DA928A80**.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Nº 586, 5º ANDAR - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - GOIANIA - GO - CEP 74820-300 - (62)3201-7800.		
--	--	--



Referência: Processo nº 202611129001777



SEI 92098145